



CONDOMINIO VENTURA NITEROI

RUA DR. LUIZ PALMIER, 500 - BARRETO - NITERÓI - RJ CEP: 24.110-310

RECIBO DO PAGADOR

Local do Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 05/09/2025	
Beneficiário CONDOMINIO VENTURA NITEROI					CNPJ 14.353.092/0001-06	
Data Documento 26/08/2025		Num. Documento 263.965	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 26/08/2025	Agência/Código Beneficiário 2809/0292820
Uso do Banco		Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	Valor	Nosso Número 09/000002639656
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário 0000101001 - COTA CONDOMINIAL R\$ 643.84 0000101007 - FUNDO DE RESERVA R\$ 32.19 0000101010 - CONSUMO ÁGUA UNIDADE R\$ 149.11						(-) Descontos
						(-) Outras Deduções/Abatimentos
						(+) Moras/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(+) Valor Cobrado

Opções de Pagamento Até 2025-09-05 Valor Documento Após 2025-09-05 Multa 2.00% e Juros 1.00% ao mês	Observações: AGE 27.08.24 - Mudança Rateio - RESP 1937887 (15m3 - Tarifa Mínima Concessionária) Leitura Anterior: 2535 Consumo Anterior: 17 m3 Leitura: 2551 Consumo: 16 m3 Não Existem Débitos Anteriores
---	---

Pagador:
GRACA TATIANA F. M. BARROSO
RUA DR. LUIZ PALMIER, 500, BLOCO 4 APT0 203, BARRETO - NITEROI - RJ - BRASIL
24110-310

CONDOMINIO VENTURA NITEROI - CNPJ: 14.353.092/0001-06

----- Autenticação Mecânica -----

 Bradesco					237-2		23792.80908 90000.026394 65029.282004 3 11950000082514	
Local do Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 05/09/2025			
Beneficiário CONDOMINIO VENTURA NITEROI					CNPJ 14.353.092/0001-06			
Data Documento 26/08/2025		Num. Documento 263965	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 26/08/2025	Agência/Código Beneficiário 2809/0292820		
Uso do Banco		Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	Valor	Nosso Número 09/000002639656		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário 0000101001 - COTA CONDOMINIAL R\$ 643.84 0000101007 - FUNDO DE RESERVA R\$ 32.19 0000101010 - CONSUMO ÁGUA UNIDADE R\$ 149.11						(-) Descontos		
						(-) Outras Deduções/Abatimentos		
						(+) Moras/Multa/Juros		
						(+) Outros Acréscimos		
						(+) Valor Cobrado		

Pagador:
GRACA TATIANA F. M. BARROSO
RUA DR. LUIZ PALMIER, 500, BLOCO 4 APT0 203, BARRETO - NITEROI - RJ - BRASIL
24110-310

CONDOMINIO VENTURA NITEROI - CNPJ: 14.353.092/0001-06

----- Autenticação Mecânica -----



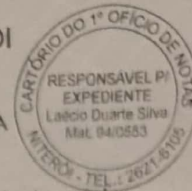
23793119500000825142809090000026396502928200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE NITERÓI

LAECIO DUARTE SILVA
Responsável pelo expediente

ROSIMERI DA SILVA
BRUNO TEIXEIRA DUARTE SILVA
Substitutos



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

LIVRO N. 004.
FOLHAS N. 100.
DATA: 27.04.2020.
NÚMERO: 063.

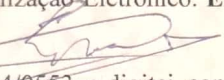
E S C R I T U R A declaratória
de união estável, que entre si fazem, de um
lado, **ISAAC TAVARES RIBEIRO**, e, de
outro lado, **GRAÇA TATIANA FEIJÓ
MAIA BARROSO**, na forma abaixo.-----

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Conceição, n. 154, loja 107, no Centro, em Cartório, perante mim, Laécio Duarte Silva, matrícula n. 94/0553, Responsável pelo Expediente do Primeiro Ofício de Notas, conforme provimento n. 18/2018, compareceram, partes justas e contratadas, a saber: como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: de um lado, **ISAAC TAVARES RIBEIRO**, brasileiro, balconista, casado, portador da carteira nacional de habilitação n. 01618950707-DETRAN/RJ, de 05.04.2017, e do CIC/MF n. 029.888.097-04, natural desta Cidade, onde nasceu em 08.08.1974, filho de Devacy Vitoriano Tavares e Lecy Ribeiro da Silva Tavares, correio eletrônico, isaactavaresribeiro@gmail.com, e, de outro lado, **GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO**, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade n. 114.621-OAB/RJ, de 04.04.2008, e do CIC/MF n. 075.360.727-16, natural da Cidade de São Gonçalo/RJ, onde nasceu em 11.06.1977, filha de Geraldo Vieira Maia e Maria Das Graças Feijó Maia, correio eletrônico, gracatatiana11@gmail.com, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Dr. Luiz Palmier, n. 500, bloco 04, apartamento 203, no Barreto; sendo os presentes reconhecidos como os próprios, face aos documentos referidos, do que dou fé, assim como certifico que desta enviarei nota ao distribuidor competente no prazo regulamentar. E, de seguida, pelos comparecentes me foi dito, uniforme e sucessivamente, o seguinte: **QUE**, eles Outorgantes e reciprocamente Outorgados, embora ainda com o estado civil de casados, ambos estão separados de fato há mais de 02 (dois) anos; **QUE**, eles Outorgantes e reciprocamente Outorgados, convivem em relação pública, contínua e duradoura, desde 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), objetivando a constituição de família, o que configura uma **união estável**, como definida no artigo 1.723 do Código Civil; **QUE**, assim, vinham, como vêm, ratificar esta **união estável**, o que, por esta e na melhor forma de direito, ora efetivamente fazem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos; **QUE**, face o disposto nos artigos 1.641, I, e, 1.523, III, ambos do Código Civil, por ainda não haverem decido a partilha dos seus respectivos bens de suas núpcias anteriores, o regime de bens que vigorará para presente união é o da **Separação Obrigatória de bens**. Que, fazem a presente, por ser a livre expressão de suas vontades. E,

RUA DA CONCEIÇÃO, 154 - LOJA 107 - EDIFÍCIO GALLERY CENTER - CENTRO
NITERÓI / RJ - TEL: (21) 2621-6105

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA017778286

como assim o disseram e outorgaram, do que dou fê, pediram-me este instrumento que, escrito e lido, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente. Certifico e porto por fê: 1. que as custas desta, no valor de R\$144,45 sendo R\$107,41 (tab. 07, item 1.2, letra b); R\$11,16 (tab. 01, item 4) e R\$25,88 (tab. 01, 5), foram recebidas por esta serventia, acrescidas de R\$28,89 (Lei n. 3.217/99); R\$7,22 (Lei nº 4664/05); R\$7,22 (Lei nº 111/06); R\$5,77 (Lei n. 1552/2012); R\$2,14 (atos gratuitos, PMCMV, Lei estadual 6.370/12); R\$2,93 (Lei n. 7.128/2015) e R\$29,48 (distribuição), que serão recolhidos e pagos nos prazos regulamentares, perfazendo R\$228,10. Eu, (a.) Laécio Duarte Silva (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, lavrei e li o presente ato, colhendo as assinaturas, o encerro e subscrevo. Os Out/Outorgados: (a.) Isaac Tavares Ribeiro (**ISAAC TAVARES RIBEIRO**); (a.) Graça Tatiana Feijó Maia Barroso (**GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO**).- Poder Judiciário. TJERJ. Corregedoria Geral da Justiça. Selo de Fiscalização-Eletrônico. **EDJI 39337 APA. TRASLADADA A SEGUIR.** -----
Eu,  (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, o digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso. -----

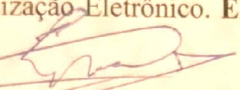
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Laécio Duarte Silva – Responsável pelo Expediente



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJI 39337 APA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



como assim o disseram e outorgaram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que, escrito e lido, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente. Certifico e porto por fé: 1. que as custas desta, no valor de R\$144,45 sendo R\$107,41 (tab. 07, item 1.2, letra b); R\$11,16 (tab. 01, item 4) e R\$25,88 (tab. 01, 5), foram recebidas por esta serventia, acrescidas de R\$28,89 (Lei n. 3.217/99); R\$7,22 (Lei nº 4664/05); R\$7,22 (Lei nº 111/06); R\$5,77 (Lei n. 1552/2012); R\$2,14 (atos gratuitos, PMCMV, Lei estadual 6.370/12); R\$2,93 (Lei n. 7.128/2015) e R\$29,48 (distribuição), que serão recolhidos e pagos nos prazos regulamentares, perfazendo R\$228,10. Eu, (a.) Laécio Duarte Silva (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, lavrei e li o presente ato, colhendo as assinaturas, o encerro e subscrevo. Os Out/Outorgados: (a.) Isaac Tavares Ribeiro (**ISAAC TAVARES RIBEIRO**);-; (a.) Graça Tatiana Feijó Maia Barroso (**GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO**);-. Poder Judiciário. TJERJ. Corregedoria Geral da Justiça. Selo de Fiscalização-Eletrônico. **EDJI 39337 APA. TRASLADADA A SEGUIR.** -----
Eu,  (Laécio Duarte Silva), Responsável pelo Expediente, matrícula n. 94/0553, o digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso. -----

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Laécio Duarte Silva – Responsável pelo Expediente



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJI 39337 APA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

